

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a prorrogação da licença objeto do PROAD n° 18051/2021;

CONSIDERANDO a necessária previsibilidade de manutenção e execução de pautas na Vara do Trabalho de Coxim;

CONSIDERANDO a designação constante do Ato GP n. 162/2021; e

CONSIDERANDO as previsões da Lei n° 13.095/2015, da Resolução CSJT n° 155/2015 e da Resolução CNJ n° 354/2020 (art. 3°, II),

R E S O L V E, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:

1. Estender, até 22.6.2021, a designação do Excelentíssimo Senhor **Ademar de Souza Freitas**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Aquidauana, para acumular juízos, mediante atuação simultânea nas Varas do Trabalho de Aquidauana e de Coxim;

2. Esclarecer que a atuação perante a Vara do Trabalho de Coxim será remota/telepresencial e, assim, não há previsão de diárias (ausente o deslocamento);

3. Dê-se ciência aos implicados;

4. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 21569/2019 e submeta-se ao referendo do Tribunal Pleno;

5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei n° 11.419/2006)

Amaury Rodrigues Pinto Junior
Desembargador Presidente e Corregedor